

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**Nº do Processo:**25351.934415/2023-24**Licitação Nº** 10/2024**Dia** 05/07/2024 às 10 :00 horas**Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B	Município/UF:
C	Número e ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:
D	Número de meses de execução contratual:

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade)
Limpeza, Asseio e Conservação	Posto de Serviço 44h Semanais	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS**Mão de obra**

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data-base da categoria (dia/mês/ano)

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%
A	Salário Base	
B	Adicional Periculosidade	
C	Adicional Insalubridade	10,00%
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar) Gratificação por assiduidade	
TOTAL DO MÓDULO 1		

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	Submódulo 2.1 - 13º(décimo terceiro), Salário, Férias e Adicional de Férias	%
A	13º (Décimo-terceiro) salário (1/12)	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada)	12,10%
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente.

1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista nos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%
A	INSS (Módulo1)*Alíquota	20,00%
B	Salário Educação (Módulo1)*Alíquota	2,50%
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (Módulo1)*Alíquota	3,00%
D	SESC ou Sesi (Módulo1)*Alíquota	1,50%
E	SENAI - SENAC (Módulo1)*Alíquota	1,00%
F	SEBRAE (Módulo1)*Alíquota	0,60%
G	INCRA (Módulo1)*Alíquota	0,20%
H	FGTS (Módulo1)*Alíquota	8,00%
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte (ver Decreto Municipal e preencher campos em amarelo na aba Mód 2.3)	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (ver CCT e preencher campos em amarelo na aba Mód 2.3)	-
C	Assistência Médica e Familiar (ver CCT e preencher campos em amarelo na aba Mód 2.3)	-
D	Outros (Auxílio Doença, Morte, Funeral) (ver CCT e preencher campos em amarelo na aba Mód 2.3)	-
E	Outros (Seguro de vida) (ver CCT e preencher campos em amarelo na aba Mód 2.3)	-
F	Cesta Básica (ver CCT e preencher campos em amarelo na aba Mód 2.3)	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício(descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

2	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS e BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e Outras contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%
A	Aviso Prévio Indenizado $[0,05 \times (1/12)] \times 100$		0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		8,00%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada, onde somatório da multa do API + APT = 4,00%)		0,20%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Acórdão TCU Plenário nº. 1186/2017)		1,94%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		36,80%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado ((item 14, Anexo XIII, IN 5/2017-Conta Vinculada, onde somatório da multa do API + APT = 4,00%)		3,80%
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repos

quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecida

4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	%
A	Substituto na cobertura de Férias $[(1/12) + (1/12) + (1/3/12)]/12$	1,62%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $(6/30/12) \times 100$	1,67%
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade $(5/30/12) \times 0,015 \times 100$	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho $(1/12) \times 0,0178 \times 100$	0,07%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $(11,11\% \times 5,28\% \times 50\%)$	0,29%
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1		
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre as Ausências Legais	36,80%
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		

4.2	Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada	%
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Substituto na Intra jornada	
TOTAL DO MÓDULO 4		

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	
A	Uniformes e EPI's	-
B	Materiais e Utensílios de consumo	-
C	Equipamentos, Ferramentas e Acessórios	-
D	Outros (especificar)	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%
A	Custos Indiretos $(\text{somatório dos módulos } 1,2,3,4 \text{ e } 5) \times \text{alíquota}\%$	3,85%
B	Lucro $(\text{somatório dos módulos } 1,2,3,4, 5 + \text{CI}) \times \text{alíquota}\%$	4,94%
C	TRIBUTOS	
C.1	PIS $(\text{somatório dos módulos } 1,2,3,4,5 + \text{CI} + \text{Lucro}) / (1 - \%\text{tributos}) \times \text{alíquota}\%$	
C.2	COFINS $(\text{somatório dos módulos } 1,2,3,4,5 + \text{CI} + \text{Lucro}) / (1 - \%\text{tributos}) \times \text{alíquota}\%$	
C.3	ISS $(\text{somatório dos módulos } 1,2,3,4,5 + \text{CI} + \text{Lucro}) / (1 - \%\text{tributos}) \times \text{alíquota}\%$	5,00%
TOTAL DO MÓDULO 6		13,79%

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS
Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D)=(BxC)	Qtde. Postos (E)

I	Limpeza, Asseio e Conservação	4770,83	1	4.770,83	1
Valor Mensal dos Serviços					

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	DESCRIÇÃO
A	Valor proposto por unidade de medida*
B	Valor mensal do serviço
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

6. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)
ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna - alíneas "a" e "b" do subitem para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
Servente - pisos frios	$\frac{1}{800^*}$	4770,83
Servente - banheiros	$\frac{1}{200^*}$	4770,83
TOTAL		

* produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1, IN SEGES/MP nº 5, de 2017.

ÁREA EXTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "a", "c", "d" e "e" Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
Servente	$\frac{1}{1800^*}$	4770,83
TOTAL		

* produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.2, IN SEGES/MP nº 5, de 2017.

ESQUADRIA EXTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) (1x2x3) Km³	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
Servente	$\frac{1}{300^*}$	16***	$\frac{1}{188,76}$	0,000282546	4770,83
TOTAL					

* produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3, IN SEGES/MP nº 5, de 2017.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os co

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os co

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, se

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ m²)	ÁREA (m²)
I - Área Interna - pisos frios	4,33	354,63
I - Área Interna - banheiros	19,32	24,00
II - Área Externa	2,46	229,97
III - Esquadria Externa	1,49	138,00
TOTAL		

OU

Nos termos do ANEXO VI-B, item 9, da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, "*Nos casos em que a área física a ser limpa for menor que a estabelecida para a produtividade mínima de referência, esta poderá ser considerada para efeito de cálculo.*"

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (caso a área a ser limpa seja menor do que a produtividade de referência)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ m²)	ÁREA (m²)
I - Área Interna - pisos frios		800
I - Área Interna - banheiros		200
II - Área Externa		1800
III - Esquadria Externa		300
TOTAL		

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (conforme a periodicidade de limpeza)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ m²)	ÁREA (m²)	Periodicidade (diária)	Área total à ser limpa (M²)
I - Área Interna - salas administrativas	5,62	299,40	1	299,4
I - Área Interna - áreas de circulação	4,78	55,23	2	110,46
I - Área Interna - banheiros	22,10	24,00	2	48
II - Área Externa	2,90	229,97	2	459,94
III - Esquadria Externa	1,20	138	1	138
TOTAL				
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
VALOR PARA 24 MESES				

Observações DINLIC:

1) As fórmulas utilizadas nesta planilha MODELO destinam-se exclusivamente para que a Administração, ao estimar o valor da contratação, defina a modalidade de licitação, ou sua dispensa, e seja utilizada como parâmetro para a elaboração das propostas.

2) Em suas propostas as licitantes podem utilizar cálculos diferentes, de acordo com sua realidade e regime de contratação, desde que estiverem submetidas.

- 3) Erros no preenchimento da planilha pela licitante não são suficientes para rejeitar a proposta.
- 4) Para contratação dos serviços de vigilância armada, limpeza e conservação o Ministério da Economia ComprasNet/Terceirização os cadernos técnicos para cada estado da Federação, que é um referencial para apurar o custo estimado da contratação, e não vincula o particular.
- 5) Não há a obrigatoriedade de que esta planilha de custo preenchida pela administração com suas especificações acompanhe o Edital na forma de anexo, sendo suficiente informar no TR e Edital os valores máximos aceitáveis para a contratação.
- 6)  As células e abas nesta COR requerem o preenchimento pela administração. As de  automaticamente.
- 7) Alguns valores ou incidências referentes a benefícios diários e mensais (Assist. Médica, Seguro de Vida) podem ou não constar das CCT's, ou serem considerados de forma unificada em um só benefício. Neste caso, devem ser realizadas as adequações necessárias nas fórmulas de cálculos constantes na Aba Mód2.3 ou serem colocados diretamente nos campos correspondentes da planilha. Não sendo previsto o benefício na CCT, deixar os valores em branco para serem destacados para preenchimento.
- 8) Os componentes da planilha referentes a Uniforme, Materiais, Equipamentos e EPI's devem ser objeto de especificação e quantidades, bem como de realização de pesquisa mercadológica, devendo ser anexados ao Edital correspondentes para apuração dos seus custos.

--

ional
Sanitária

v.br

05/07/2024
Varzea Grande /MT
MT000075/2024
24

de medida)

e

rminados
o

Limpeza, Asseio e Conservação
5143-20
R\$ 1.511,95
Servente de Limpeza
01/01/2024

VALOR (R\$)
1.511,95
0,00
151,20
0,00
0,00
58,49
1.721,64

lo de

VALOR (R\$)
143,47
208,32
351,79

onalmente

ção

2021,
final do

VALOR (R\$)
414,68
51,84
62,20
31,10
20,73
12,44
4,15
165,87
763,02

o

VALOR (R\$)
105,08
459,80
0,00
49,00
0,00
152,00
765,88

o

IOS
VALOR (R\$)
351,79
763,02
765,88
1880,69

VALOR (R\$)
7,23
0,58
3,44
33,40
12,29
65,42
122,37

--

itor/substituto,

is na legislação.

VALOR (R\$)
27,90
28,75
0,34
1,21
4,99
0,00
63,19
23,25
86,44

VALOR (R\$)
0,00
0,00

ENTE
VALOR (R\$)
86,44
0,00
86,44

VALOR (R\$)
66,31
276,96
4,42
0,00
347,69

0

VALOR (R\$)
160,11
213,36
0,00
0,00
238,54
612,01

VALOR (R\$)
1721,64
1880,69
122,37
86,44
347,69
4158,82
612,01
4770,83

Valor Total do Serviço (F)=(DxE)

4.770,83
4.770,83

VALOR (R\$)
4.770,83
4.770,83
114.499,92

3.1. do Anexo VI-B;

(1x2) SUBTOTAL (R\$/m²)
5,96
23,85
29,82

do subitem 3.2. do quadra).

(1x2) SUBTOTAL (R\$/m²)
2,65
2,65

bitem 3.3. do Anexo .

(4x5) SUBTOTAL (R\$/m²)
1,35
1,35

eficientes deles

eficientes deles

ja diferente, os

--

SUBTOTAL (R\$)
3.071,81
927,41
565,96
205,66
4.770,83

er contratada for
ito da contratação."

ferência)

SUBTOTAL (R\$)
-
-
-
-
-

--

SUBTOTAL (R\$)
1.682,63
528,22
1.060,56
1.333,83
165,60
4.770,83
4.770,83
114.499,92

ação apure o custo
tro para julgamento

jime de tributação a

nia disponibiliza no
ara a administração

fórmulas e cálculos
itáveis e o estimado

mais são calculadas

i, Aux. Creche, etc.)
s casos, devem ser
digitados os valores
lor 0,00 nos campos

de levantamento de
r utilizadas as abas